



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025 – CMSFB

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Brejãoense e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - ESTADO DO MARANHÃO, ALLYSSON NORDHAN ALBUQUERQUE DA COSTA BRANDÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Francisco do Brejão – MA.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo homenageado ao desenvolvimento econômico, social e cultural do município de São Francisco do Brejão;

DECRETA

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Brejãoense ao Senhor Felipe Costa Camarão, Vice-Governador do Estado do Maranhão, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de São Francisco do Brejão.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.


ALLYSSON NORDHAN ALBUQUERQUE DA COSTA BRANDÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA